

**TC 006.721/2012-5**

**Tipo de Processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ

**Sumário:** envio de Aviso

## **DESPACHO**

Com fundamento na delegação de competência constante na Portaria Selog 1/2013, e em atenção ao subitem 9.6 do Acórdão 2967/2015-TCU-2ª Câmara, encaminhe-se a Minuta de Aviso anexa ao Gabinete da Presidência do TCU para expedição.

Selog, em 11/6/2015

*(assinatura eletrônica)*

**Jorge Luiz Bastos Junior**

Assessor

AUFC, Mat. 9467-6

# MINUTA

Aviso nº 0030/2015 - GP/TCU

Brasília, 10 de Junho de 2015.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 2967/2015 – TCU – 2ª Câmara (acompanhado dos respectivos relatório e voto), por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação, TC 006.721/2012-5.

Atenciosamente,

AROLDO CEDRAZ  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Júnior  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (30.051.023/0001-96)  
Praça da República, 70 Centro - CEP 20211-351  
Rio de Janeiro - RJ